COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Combate à violência contra mulher

Laís Souza, Laura Costa, Eine Fireman

Nota das autoras

Agradecemos ao projeto de extensão Katie pela oportunidade de fazer parte de um evento tão benéfico para nossa construção enquanto pessoa acadêmica, pelo trabalho em grupo e por nossa evolução como desenvolvedoras e competidoras. Participar de um grupo feminino no contexto de competição e tecnologia é essencial para jovens mulheres que almejam construir uma carreira no ramo.

Combate à violência contra a mulher

A violência contra a mulher vem sendo combatida por ativistas em todo o mundo. Segundo uma pesquisa realizada no ano de 2021, pelo Instituto DataSenado, 68% das mulheres entrevistadas conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, 27% declararam já ter sofrido algum tipo de agressão por homem, e nesta mesma pesquisa, foi apontado que 18% das mulheres agredidas por um homem viviam com o agressor.

A Constituição Brasileira contém leis que destinam-se para prevenção, punição e erradicação de toda forma de violência contra a mulher. Na tentativa de garantir esse direito, foram criados disques de denúncia, sites e centrais de atendimento à mulher. Por mais eficazes que essas alternativas tenham demonstrado ser, ainda assim, abrangem um grupo limitado.

A lei de nº 11340, 7 de agosto de 2006, reconhece como violência patrimonial qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Em diversos casos de violência patrimonial, mulheres tem seu acesso restrito e limitado a tecnologia, devido ao monitoramento rígido de seus parceiros, seja com chamadas telefônicas, pesquisas, mensagens, dentre outros, tornando-as reféns e impedindo que seja feita uma denúncia. De acordo com o painel da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos(ONDH), cerca de 28,2% das pessoas que sofriam violência patrimonial eram mulheres.

Possível solução

Uma plataforma voltada para a denúncia de violência sofrida por mulheres que não têm acesso a meios básicos de denúncia, onde os estabelecimentos de rotina serviriam como pontos de apoio para denúncias discretas onde o agressor não tomaria conhecimento.

- Como a plataforma vai atuar?
- Como a denúncia poderá ser feita discretamente?
- Quais os planos para a plataforma no futuro?

Primeiro, a vítima irá ao estabelecimento e no dispositivo de avaliação terá acesso a plataforma, preenchendo um formulário com informações, descrição do ocorrido, entre outros, e acionará os órgãos competentes para tomarem providências.

A plataforma foi pensada para não ser tão objetiva em seu propósito, seu design foi pensado justamente para ofuscar o real objetivo, além de que a denúncia poderá ser feita também fora de casa, em locais públicos e sem a necessidade de um dispositivo pessoal. Para aquelas que não podem sair de casa, a plataforma também existirá em forma de aplicativo que funcionará sem internet.

Aprimorar o design e fazer a implantação devidas das funcionalidades são os principais objetivos para o futuro, além disso, a parceria com as empresas é fundamental para sua dispersão pelo país